

Orientação Técnica n.º 06/2019

Resolução TC n.º 56, de 03 de abril de 2018

Data: 24/04/2019

## Prestação de Contas Exercício 2018 - Unidades Jurisdicionadas selecionadas para processos de instrução pelo TCE-PE.

A Controladoria Geral do Município – CGM, no exercício de suas competências previstas na Lei Municipal n.º 17.867/2013, especialmente do disposto no inciso I do seu art. 5º, vem, por meio da Gerência de Controle da Regularidade, Orientações e Normas – GCRON, informar o que se segue:

Considerando a competência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE para julgar as contas de gestão dos administradores e demais responsáveis pela gestão de recursos públicos estaduais e municipais, a Resolução TC n.º 56, de 03 de abril de 2019 – publicada no Diário Eletrônico do TCE-PE de 05 de abril de 2019 – divulgou as Unidades Jurisdicionadas que foram selecionadas para processos, na modalidade Prestação de Contas de Gestão, que serão instaurados para fins de instrução e julgamento.

As unidades selecionadas devem providenciar todos os documentos atrelados à prestação de contas do exercício 2018 e aguardar a formalização do processo pelo Tribunal de Contas.

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria previstas pela Lei Municipal n.º 17.867/2013, dentre elas, a de apoiar as unidades executoras vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais, solicitamos que seja dado conhecimento imediato a esta CGM a respeito de qualquer **ofício ou notificação** que for encaminhado pelo TCE-PE para as Unidades Jurisdicionadas listadas acima.

No município do Recife, as Unidades Jurisdicionadas selecionadas pelo TCE-PE foram:

Unidade Jurisdicionada Principal	Unidades Agregadas
Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife	-
Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife	-
Gabinete de Projetos Especiais do Recife	- Fundo Municipal de Investimento em Infraestrutura Urbana, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Sustentabilidade, Segurança e Desenvolvimento Social do Recife.
Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos do Recife	- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife - Fundo Municipal de Assistência Social do Recife - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social do Recife - Fundo Municipal de Direitos Humanos do Recife - Fundo Municipal de Juventude do Recife - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife
Secretaria de Educação do Recife	-
Secretaria de Governo e Participação Social do Recife	-
Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife	-

Esta Controladoria, por meio da Gerência de Controle da Regularidade, Orientações e Normas – GCRON, se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais pelo e-mail [atendimento.gcron@recife.pe.gov.br](mailto:atendimento.gcron@recife.pe.gov.br) e pelo telefone (081) 3355-9011.

**ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Controlador Geral do Município

